

BANCO DO BRASIL S.A.
DIRETORIA DE LOGÍSTICA**PORTARIA Nº 9, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

O Gerente Executivo da Diretoria de Gestão da Cultura e de Pessoas, o Gerente Executivo da Diretoria de Governo e a Gerente Executiva da Secretaria Executiva do Banco do Brasil S.A., integrantes dos respectivos Comitês de Administração, no exercício da competência delegada conforme Nota Técnica Dipes/Digov/Secex-2014/00491, de 23/07/2014, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 49 da Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017, regulamentados pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º.5.1943 e pela Instrução Normativa Interna nº 1191, e demais informações que constam do processo nº 10.199.108784/2020-59, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição da servidora LARISSA DE MORAIS MARRA, matrícula nº 6.131.228-2, pertencente ao Quadro de Pessoal do Banco do Brasil, para exercício junto a Secretaria Especial de Articulação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO WEBER SCHEEREN
Gerente Executivo UE

SCOTT KARTEGEANE LINHARES CAMELO
Gerente Executivo EE

STELLA MATOS BATISTA LIMA
Gerente Executivo UE

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA Nº 560, DE 1º DE JULHO DE 2021**

O COORDENADOR de RECURSOS HUMANOS da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, usando de suas atribuições, resolve:

Designar SHARON CALEFFI, CPF nº 029.199.379-60, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Agência II, do(a) Agência do IBGE em Pato Branco, do(a) Unidade Estadual do IBGE no Paraná, FG - 2, desta Fundação, na forma do disposto no art. 26, da Lei nº 8.216/91.

BRUNO TARANTO MALHEIROS

Ministério da Educação**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 466, DE 30 DE JUNHO DE 2021**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, em observância ao disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das competências específicas delegadas por meio do Decreto nº 3.669, de 23 de novembro de 2000, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria MEC nº 206, de 13 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 69, em 14 de abril de 2021, Seção 2, p. 18, visando à apuração de eventuais irregularidades administrativas constantes do Processo nº 23000.016440/2017-31, ante as razões apresentadas no Ofício nº 113/2021/COMISSÃO/CORREGEDORIA/GM/CORREGEDORIA/GM/GM-MEC, de 28 de junho de 2021.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos desta Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 108, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23000.015431/2021-17, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor LUIZ CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 0000807, ocupante do cargo de Agente de Portaria, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal deste Ministério, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

SIMONE GAMA ANDRADE

PORTARIA Nº 121, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2003, e considerando o disposto na Portaria MPOG nº 85, de 17 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2009, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível SUPERIOR, do Sistema de Serviços Gerais - SISG, à servidora ADRIANI DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1553797, ocupante do cargo de Administrador, em exercício na Coordenação-Geral de Gestão Administrativa deste Ministério.

SIMONE GAMA ANDRADE

PORTARIA Nº 122, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 96, de 30 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2003, e considerando o disposto na Portaria MPOG nº 85, de

17 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2009, resolve:

Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível SUPERIOR, do Sistema de Serviços Gerais - SISG, à servidora VANESSA TORRES DANTAS, CPF nº 805.370.***-68, em exercício na Coordenação-Geral de Licitações e Contratos deste Ministério.

SIMONE GAMA ANDRADE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 329, DE 1º DE JULHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso III, da Portaria nº 205, de 6 de fevereiro de 2020, e em conformidade com o Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, resolve:

Designar ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1622073, para exercer a Função Gratificada FG-1, do Gabinete do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

MARCELO LOPES DA PONTE

PORTARIA Nº 330, DE 1º DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, Inciso II, da Portaria n.º 205, de 6 de fevereiro de 2020, na Portaria nº 99, de 10 de fevereiro de 2020, alterada pela Portaria nº 287, de 05 de maio de 2020 e no Decreto n.º 9.007, de 20 de março de 2017, resolve:

Nomear PAULA KARLLENE QUEIROZ OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Código DAS 101.3, da Coordenação de Integração e Legislação de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e Organizações da Diretoria de Administração do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

MARCELO LOPES DA PONTE

PORTARIA Nº 331, DE 1º DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, Inciso II, da Portaria n.º 205, de 6 de fevereiro de 2020, na Portaria nº 99, de 10 de fevereiro de 2020, alterada pela Portaria nº 287, de 05 de maio de 2020 e no Decreto n.º 9.007, de 20 de março de 2017, resolve:

Designar RENATA BOMFIM MARTINS para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Assistente, Código FCPE-102.2, da Diretoria de Administração do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

MARCELO LOPES DA PONTE

PORTARIA Nº 332, DE 1º DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso II, da Portaria n.º 205, de 6 de fevereiro de 2020, e no Decreto n.º 9.007, de 20 de março de 2017, resolve:

Exonerar ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO do cargo em comissão de Assessor Técnico, Código DAS 102.3, da Assessoria Técnica de Ouvidoria da Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

MARCELO LOPES DA PONTE

PORTARIA Nº 333, DE 1º DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º, Inciso II, da Portaria n.º 205, de 6 de fevereiro de 2020, na Portaria nº 99, de 10 de fevereiro de 2020, alterada pela Portaria nº 287, de 05 de maio de 2020 e no Decreto n.º 9.007, de 20 de março de 2017, resolve:

Nomear EDVON PIRES NOGUEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Código DAS 102.3, da Assessoria Técnica de Ouvidoria da Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

MARCELO LOPES DA PONTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE**PORTARIA IFAC Nº 712, DE 1º DE JULHO DE 2021**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 28 de setembro de 2020, publicado no DOU nº 187, seção 2, página 1, de 29/09/2020, com base no processo 23244.005988/2017-92, resolve:

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados, em caráter efetivo, para o quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, para os cargos discriminados, em regime de trabalho de 40 horas semanais, nos termos do Art. 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10 da Lei nº 8.112/1990 e do Art. 1º da Lei nº 11.091/2005, além das legislações complementares disciplinadoras dos deveres, responsabilidades e direitos inerentes aos cargos ofertados por meio do Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, objeto do Edital IFAC nº 02, de 30/08/2016, publicado no D.O.U nº 168, de 31/08/2016, demais retificações e editais complementares, com Homologação dada pelo Edital Complementar nº 25, publicado no D.O.U. nº 44, de 06/03/2017, conforme apresentado a seguir:

Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01

Nome	Cargo/Área	Classificação	Lotação	Código de Vaga
Priscila Gomes de Sousa	Bibliotecário/Documentalista	14º Ampla	Campus Sena Madureira	827648
Edna Ferreira de Oliveira *	Bibliotecário/Documentalista	06º Cotas	Campus Cruzeiro do Sul	310152

* Candidatos Autodeclarados Pretos e Pardos (Lei Nº 12.990/2014).

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

Parágrafo único: A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

